



# **COLÉGIO ROGACIONISTA - BRASÍLIA**

Recredenciado pela Portaria nº 32 de 11/3/2015 – SEE/DF – CNPJ Nº 83.660.225/0003-63  
MANTENEDOR: Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social - AREAS

**Informativo nº 025/2017 – Sede**

**Brasília – DF, 29 de junho de 2017.**

## **Assunto: encerramento das atividades extracurriculares**

Senhores pais ou responsáveis,

Como se aproxima-se o término do semestre letivo, o Setor de Educação Física, Arte e Cultura – SEFAC agradece a colaboração e participação atribuída à nossa equipe até o momento.

Agradecemos o carinho por nós dispensado desejando a todos um recesso de paz e muita alegria.

Aproveitamos para comunicar o andamento das atividades conforme datas a seguir:

Capoeira – término das atividades dia 29/6, quinta-feira.

Futsal, karatê e xadrez – término das atividades dia 6/6, quinta-feira.

Festa junina na Sede – dia 30/6, sexta-feira, logo não haverá atividades extracurriculares nos turnos matutino e vespertino.

Atenciosamente,

**A Direção**



# **COLÉGIO ROGACIONISTA - BRASÍLIA**

Recredenciado pela Portaria nº 32 de 11/3/2015 – SEE/DF – CNPJ Nº 83.660.225/0003-63  
MANTENEDOR: Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social - AREAS

**Informativo nº 025/2017 – Sede**

**Brasília – DF, 29 de junho de 2017.**

## **Assunto: encerramento das atividades extracurriculares**

Senhores pais ou responsáveis,

Como se aproxima-se o término do semestre letivo, o Setor de Educação Física, Arte e Cultura – SEFAC agradece a colaboração e participação atribuída à nossa equipe até o momento.

Agradecemos o carinho por nós dispensado desejando a todos um recesso de paz e muita alegria.

Aproveitamos para comunicar o andamento das atividades conforme datas a seguir:

Capoeira – término das atividades dia 29/6, quinta-feira.

Futsal, karatê e xadrez – término das atividades dia 6/6, quinta-feira.

Festa junina na Sede – dia 30/6, sexta-feira, logo não haverá atividades extracurriculares nos turnos matutino e vespertino.

Atenciosamente,

**A Direção**